PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2026
Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de tenda gazebo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se pela necessidade de disponibilizar uma estrutura adequada para a realização de ações, campanhas, eventos e atividades promovidas pela Secretaria em espaços externos. O gazebo proporcionará proteção contra exposição ao sol e condições climáticas adversas, além de oferecer maior conforto e segurança aos servidores e ao público atendido. O equipamento será utilizado em atividades de atendimento, orientação, divulgação de serviços, campanhas socioassistenciais, ações comunitárias e demais eventos realizados pela Secretaria e pelos serviços a ela vinculados, possibilitando a organização de um espaço coberto e identificado para acolhimento da população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MASCARELLO E CIA LTDA

Endereço: R. CARLOS GOMES, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 84.584.929/0001-03

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 629,50 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 06 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.06 14:57:11 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal